



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/08

ATA DA 11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima primeira (11.ª) Reunião do 1.º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado, excepcionalmente, pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.º e 2.ª Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Registrando-se a ausência do Vereador Ruber Ivo Neto. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Luiz de Andrade, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 10ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra ao Primeiro Secretário em exercício, Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0624/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 031/2025 com o Projeto de Lei n.º 031/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município de Garanhuns, para o quadriênio 2026/2029, (PPA 2026-2029), para apreciação do Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0625/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 032/2025 com o Projeto de Lei n.º 032/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026, para apreciação do Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0636/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 033/2025 com o Projeto de Lei n.º 033/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar doação modal com encargos, o imóvel que especifica, à Fundação Pio XII, o imóvel público que especifica, e dá outras providências, para apreciação do Poder Legislativo Municipal;





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/08

Ofício n.º 0637/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha as Mensagens n.º 034, 035, 036, 037 e 038/2025, respectivamente com os Projetos de Lei n.º 034/2025, que dispõe sobre a criação do GTAM-Grupo Tático com Apoio de Motopatrulhamento, do GET-Grupamento Especializado de Trânsito, e, altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4507, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; n.º 035/2025, que altera a Lei Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis Municipais n.º 4.464, de 15 de maio de 2018, 4.495, de 08 de outubro de 2018, 4.534, de 03 de abril de 2019, 4.835, de 18 de outubro de 2021, 4.991 de 12 de dezembro de 2022, 5.075, de 20 de junho de 2023, 5.117, de 09 de outubro de 2023, 5.188, de 28 de dezembro de 2023, 5.259, de 20 de junho de 2024, 5.262, de 20 de junho de 2024, e 5.350, de 09 de junho de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências; n.º 036/2025, que altera a Lei Municipal n.º 5.117, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre a estrutura de cargos necessários à implantação do curso de raduação em Medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA; n.º 37/2025, que consolida as Leis Ordinárias Municipais n.º 3.917, de 19 de junho de 2013, n.º 4.763, de 07 de maio de 2021, n.º 4.755, de 29 de março de 2021, n.º 4.858, de 15 de dezembro de 2021 e n.º 4.904, de 03 de maio de 2022, que regulamentam o Programa Garanhuns Universitário-PROGUS, na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências; e n.º 038/2025, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.082/2014, que institui o auxílio deslocamento aos docentes dos Cursos de Pós-Graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências, todos os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal para apreciação do Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0640/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 039/2025 com o Projeto de Lei n.º 039/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos Membros do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2025, para apreciação do Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0592/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 027/2025 com o Projeto de Lei n.º 027/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos no Art. 2º e no Anexo I da Lei Municipal n.º 5.375, de 18 de agosto de 2025, cuja ementa “dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, n.º 4.494, de 08 de outubro de 2018, n.º 4.516, de 13 de dezembro de 2018, n.º 4.517, de 13 de dezembro de 2018, 4.547, de 18 de junho de 2019, n.º 4.401 de 09 de junho de 2017 e n.º 5.071 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências, para apreciação do Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 229/2025, da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), em resposta ao Ofício n.º 246/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer a implantação de uma Unidade Escolar de Ensino Médio/Integral com quadra esportiva coberta no Distrito de São Pedro; Ofício n.º 230/2025, da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), em resposta ao Ofício n.º 255/2025-CMG, referente ao Requerimento n.º 105/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer a construção de uma Escola Municipal na Comunidade do Vale do Mundaú. Esta Secretaria esclarece que já foram iniciados estudos técnicos e administrativos necessários para avaliar a viabilidade





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/08

de implantação de uma nova escola na referida localidade; Ofício n.º 0475/2025, da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), em resposta aos Ofícios n.º 452/2025-CMG e 743/2025-CMG. Esta Secretaria esclarece que o conteúdo das referidas solicitações encontram-se contemplados em processos licitatórios específicos; Ofício n.º 069/2025, do Tribunal de Justiça de Pernambuco-2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru, que em continuidade ao projeto “Câmara Itinerante”, voltado ao fortalecimento do acesso à Justiça e ao estreitamento das relações interinstitucionais, será realizada a 2ª Sessão Extraordinária Itinerante da 2ª Turma da 1ª Câmara Regional de Caruaru, no próximo dia 29 de outubro de 2025, às 9h, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Garanhuns; Ofício n.º 0893/2025, do Ministério da Justiça, em resposta a pedido de implantação de Delegacia da Polícia Federal em Garanhuns/PE. Este órgão vem informar a impossibilidade de implantação de unidade na Cidade de Garanhuns devido a restrições orçamentárias e financeiras; Ofício n.º 18490/2025, da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), que comunica a todos a formulação de apelo enviado a Governadora do Estado de Pernambuco, Senhora Raquel Lyra, requerendo a instalação de uma Areninha no Município de Garanhuns; Ofício n.º 18452/2025, da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), que comunica a todos a formulação de apelo enviado ao Ministério da Justiça, em apoio a requerimento apresentado pela Câmara Municipal de Garanhuns, cujo teor solicita a implantação de unidade de Delegacia da Polícia Federal; Convite, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, convida a todos a participarem da abertura da XII Semana da Socieducação, que será realizada no dia 03 de novembro de 2025, às 9h, no Salão do Júri do Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite; Parecer n.º 115/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 076/2025; Parecer Conjunto n.º 081/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Lei n.º 028/2025; Ofício n.º 0957/2025, da Comissão Processante, que encaminha à Presidência desta Casa, em consonância com o Decreto-Lei n.º 201/1967, o Parecer Prévio, apresentado pela Relatora Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, relativo à Defesa da Representação/Denúncia, que trata da apuração de suposta prática de ato incompatível a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública, do Vereador Ruber Ivo Neto. Informa ainda, que depois da leitura o Parecer Prévio foi aprovado pelos membros da Comissão Processante, para que se der continuidade no trâmite da Representação/Denúncia, necessitando, conforme o Decreto-Lei n.º 201/1967, que haja à deliberação pelo Plenário desta Casa; Ofício n.º 0959/2025, da Presidência da Câmara, que informa a Vossa Excelência (Vereador Ruber Ivo Neto), que tendo em vista o recebimento, através do Ofício n.º 0957/2025, da Comissão Processante, datado de 06/10/2025, do Parecer Prévio, apresentado pela relatora Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e que foi aprovado pelos membros da Comissão, contrário a Defesa apresentada à representação por quebra de decoro parlamentar em face do Vereador Ruber Ivo Neto, que proceder-se-á, de acordo com o Decreto-Lei n.º 201/1967, da seguinte forma: “I – O Parecer Prévio será colocado na Ordem do Dia, para leitura e deliberação, na próxima Reunião Ordinária, prevista para o dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 10:00 horas, na Sala das Comissões (Plenarinho); II – Espaço, na citada Reunião, para Vossa Excelência (Vereador Ruber Ivo Neto) ou seu representante legal, usar da palavra, antes da deliberação do Plenário em relação ao Parecer Prévio. Em seguida, Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário em Exercício, Vereador





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/08

Alcindo de Melo Correia, que fizesse a leitura do Parecer Prévio. Com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia que iniciou a leitura informando que “aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025, foi protocolado na Câmara Municipal de Garanhuns, o pedido de representação de cassação do mandato eletivo do Vereador Ruber Ivo Neto, através de representação protocolada pelo cidadão Odisval Veloso Martins, fundamentado no artigo 16, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Garanhuns c/c artigo 7º, inciso III do Decreto-Lei n.º 201/1967. Que, em posse da representação, o Chefe do Legislativo Municipal determinou sua leitura na Sessão Ordinária imediatamente seguinte ao protocolo, ato contínuo procedeu com a consulta aos membros do parlamento municipal sobre seu recebimento, a qual foi aceita pela unanimidade dos votos aptos naquele momento. Em seguida, a Presidência determinou a realização de um sorteio para composição da Comissão Processante, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.....”. Segue, em anexo, a esta ata, o inteiro teor do Parecer Prévio. Neste momento foram registradas as ausências do Vereador Ruber Ivo Neto e de seu representante legal, constando somente a presença de seu assessor, Senhor Jorge Napoleão. Prosseguindo com a Sessão, o Presidente desta Câmara, fundamentado no Decreto-Lei n.º 201/67, colocou em votação, aberta e nominal, pelo plenário, Parecer Prévio, para deliberação pela continuidade ou não da apuração da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar contra o Vereador Ruber Ivo Neto, solicitando à Segunda Secretária que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus votos na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Erivan Pereira Pita, Fabiana Lins Zoobi de Gois, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Fernando Alves de Brito, José Juca de Melo Filho, José Luiz de Andrade, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino e Thiago Paes Espíndola. Foi aprovada, por maioria, a continuidade da apuração, por parte da Comissão Processante, da Representação apresentada pelo Senhor Odisval Veloso Martins em face do Vereador Ruber Ivo Neto pleiteando a cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Thiago Paes Espíndola e José Fernando Alves de Brito. Registrando-se a ausência do Vereador Ruber Ivo Neto. Continuando a Sessão Ordinária, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou o seguinte projeto: Projeto de Lei n.º 130/2025, de sua autoria, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns a Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus, neste Município, e dá outras providências. Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou os seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 137/2025, de sua autoria, que institui o Dia Municipal do Psicólogo no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 139/2025, de sua autoria, que institui no Município de Garanhuns/PE o “Selo de Origem Legal” para bares, restaurantes e estabelecimentos similares que adquirirem bebidas alcoólicas exclusivamente de empresas licenciadas, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 138/2025, de sua autoria, que institui o “Dia Municipal da Corrida de Rua” no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois apresentou o seguinte: Requerimento n.º 626/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso ao nadador Pedro Vieira Lima pela conquista da medalha de bronze nos Jogos da Juventude, realizado no último mês de setembro em Brasília/DF. Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/08

projetos: Requerimento n.º 627/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Simplício do Amaral (Dona Branquinha), ocorrido no dia 05 de outubro de 2025 e Requerimento n.º 643/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Votos de Pesar pelo falecimento da Senhora Cristiane de Souza e Silva, ocorrido dia 06 de outubro de 2025. Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 628/2025, de sua autoria, que requer Votos de Aplauso a empresa Alfa Turismo, em nome de seu diretor e fundador, Senhor Gustavo Matias, por sua crescente relevância no ramo de turismo recreativo e ecoturismo em Garanhuns. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados e encaminhou os Projetos lidos, bem como as Mensagens de n.º 027, 031 a 039/2025 para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 113, 114 e 121/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 113/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Centro Esportivo Murilo Viana, que será construído no Conjunto Residencial Antônio Cordeiro, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 114/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Nerivaldo Fausto da Silva a Casa de Apoio à Pessoa Idosa, que fará parte do NEVIGA, ora em construção, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 121/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Cozinha Comunitária Vereador Pedro Leite Cavalcanti, a Cozinha Comunitária, que será instalada no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 113, 114 e 121/2025 foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei n.º 028/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que acrescenta e altera artigos e dispositivos da Lei Municipal n.º 4.619, de 04 de novembro de 2019, cuja ementa “dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Garanhuns, e dá outras providências”. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 028/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 076/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Yeda D’azevedo Santos, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 076/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 120/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns o Festival do Jeep, neste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 120/2025 foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente informou que o Requerimento Destacado é o seguinte: Requerimento n.º 644/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente a viabilização de recapeamento asfáltico da Rua Sebastião Pereira da Silva-Francisco Santos da Figueira (Localidade da COHAB II), próximo ao Planeta Bola. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos demais Requerimentos. Colocada em Votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra Primeiro Secretário





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/08

em exercício, Vereador Alcindo de Melo Correia, que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 629/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de uma Sala Azul na CMEI Professora Girlane Lira de Santana, no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 630/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de uma Sala Azul na EFITI Silvino Almeida de Oliveira, no Município de Garanhuns; Requerimento n.º 631/2025, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a implantação de uma Sala Azul na Escola Municipal Manoel Correia Evangelista, localizada no Sítio Cruz, Distrito de Miracica; Requerimento n.º 632/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma Sala Azul na Escola Abílio Camilo Valença, visando ampliar e qualificar o atendimento educacional de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA); Requerimento n.º 633/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a construção de uma escola municipal no Bairro do Magano, neste Município; Requerimento n.º 634/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências urgentes para solucionar a questão da “Curva da Laranjeira” na BR 424, Km 95, junto ao Governo Federal, para evitarmos mais mortes; Requerimento n.º 635/2025, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo, Prefeito Sivaldo Albino, que estude a possibilidade de pavimentação da Rua Arquiteto Lúcio Costa no Bairro Dom Thiago Postma, neste Município; Requerimento n.º 636/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize estudos junto à empresa que presta serviços de limpeza, neste Município, visando contratar “margaridas”, mulheres para composição de quadro de funcionários para varrição e coleta de lixo; Requerimento n.º 637/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, um centro de capacitação para jovens em vulnerabilidade, que favoreça o ingresso no mercado de trabalho, em Garanhuns/PE; Requerimento n.º 638/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente, a construção da Praça Miguel Quirino Neto, neste Município; Requerimento n.º 639/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, a disponibilização de uma cesta básica mensal aos usuários cadastrados no programa “Cozinha Comunitária”, neste Município; Requerimento n.º 640/2025, do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a construção de uma praça pública no entorno das Ruas das Araras, Travessa Julião Cavalcante e Rua Maracanã, localizados no Bairro Santo Antônio, neste Município; Requerimento n.º 641/2025, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns formalização de convênio junto ao Hospital Veterinário da UFPE (Universidade Federal do Agreste de Pernambuco) para criação de programa municipal de atendimento médico veterinário gratuito aos animais pets cães e gatos, neste Município; Requerimento n.º 642/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Prefeito Sivaldo Albino, junto com a Secretaria





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/08

competente que realize a construção de clínica de internação e reabilitação para mulheres dependentes químicas em Garanhuns e Requerimento n.º 645/2025, da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação, com drenagem das águas servidas, da Rua João Pacífico Zoby, no Loteamento Ana Izabel, Bairro José Maria Dourado, neste Município. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicita a implantação de duas “Salas Azuis”, sendo uma na Escola Girlane Lira de Santana, e outra na Escola Silvino Almeida de Oliveira. Informou que o objetivo dessas “Salas Azuis” é ofertar qualidade de vida para as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Portanto, este Requerimento é de fundamental importância para essas pessoas com deficiência. Por fim, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) parabenizou o Senhor Prefeito pelo empenho e dedicação com este programa, que valoriza às pessoas com deficiência. Com a palavra Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer a implantação de um centro de capacitação para jovens em vulnerabilidade. Disse que o objetivo é inserir esses jovens no mercado de trabalho, gerando mais desenvolvimento econômico para o Município de Garanhuns, além de beneficiar o lado social, fortalecendo laços e vínculos entre as pessoas. Portanto, pede encarecidamente a sua consecução. Com a palavra Vereador Erivan Pereira Pita, que solicita a formalização de convênio entre o Município de Garanhuns e o Hospital Veterinário da UFPE, no sentido de viabilizar a realização gratuita de consultas, cirurgias e exames laboratoriais e de imagens, entre outros, para animais pets, cães e gatos. Disse que o objetivo é promover o bem-estar desses animais, já que seus tutores não possuem condições econômicas de ofertarem esses tipos de serviços. Sem mais, o Vereador Erivan Pereira Pita solicita com urgência o atendimento de seu pedido. Passou a fazer uso da palavra Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que solicita a construção de uma praça no entorno da Rua das Araras. Disse que essa é uma demanda antiga de seus moradores, pois este Bairro é densamente povoado e carece de um espaço adequado para desfrutarem de lazer e convívio social. Com a palavra Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) que, simplesmente, fez a leitura de seu Requerimento. Passou a fazer uso da palavra Vereador Alcindo de Melo Correia que solicita a contratação, por parte da empresa que presta serviço de limpeza, neste Município, de “margaridas”. Disse que seu pedido é uma demanda bastante antiga. Afirmou ser importante a contratação de mulheres para a prestação de serviço de limpeza, pois é uma forma de promover a inclusão social delas na sociedade. Sendo assim, pede ao Poder Executivo Municipal que concretize este pedido. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Alcindo de Melo Correia, Primeiro Secretário em exercício, que passasse a fazer a Leitura do Requerimento em destaque. Requerimento n.º 644/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente a viabilização de recapeamento asfáltico da Rua Sebastião Pereira da Silva-Francisco Santos da Figueira (Localidade da COHAB II), próximo ao Planeta Bola. Requerimento de n.º 644/2025 em discussão: Com a palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), autor do pedido de destaque, que disse não entender qual seria a rua requisitada neste pedido, portanto, solicita esclarecimentos a respeito do mesmo. Com a palavra Vereador Matheus Santos Martins de Araújo que disse que é preciso clareza nesses tipos de Requerimentos, para que esta Casa possa



